

Resolução nº : 8758/2005
Protocolo nº : 479889/04
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTA FLORESTA DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTA FLORESTA DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTA FLORESTA DE RIO BONITO DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2004.

II – Dar ciência à 3ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela atuação fiscalizatória deste Tribunal junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para que passe a considerar na sua rotina de inspeção repasses efetuados para entidades.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente